

MUNICÍPIO DO BARREIRO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 51/2021

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em 30 de junho de 2021

Certifica-se para os devidos efeitos que, na Reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 30 de junho de 2021, no âmbito da Lei 50/2018, de 16 de agosto, e ao abrigo das alíneas j) e k) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I à Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, sobre a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, nos termos do disposto no Decreto-Lei N.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação atual que a legislação lhe confere, se deliberou: A não autorização de transferência de competências, a transferir para a Área Metropolitana de Lisboa, nos domínios da ação social.

Aprovada por maioria.

Barreiro, 30 de junho de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista